



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO 410/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – (CMDCA), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2019/2020, conforme Art. 6º da Lei nº 174/2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR - Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE – Luciane Costa Coelho

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Rafaela Maria Ferreira da Conceição

SUPLENTE – Juliana Martins da Silva

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR – Raul Edison Gouvêa

SUPLENTE – Andreia Luciana Zeliotto

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Luana Monique da Veiga Deres

SUPLENTE – Liliane Laura de Macedo Cabral

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Neuzeli Brudeck Cordeiro

SUPLENTE – Lucia Hissae Shingo

VI - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR – Roberta Hess Pereira

SUPLENTE – Victor Vitelci de Souza Alves



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO E VILA FREITAS

TITULAR – Luis Fabiano Zacarias Filho

SUPLENTE – Gilson Cecatto

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE).

TITULAR – Maria Victória da Cruz

SUPLENTE – Ivanise M. Scremim Pinto

IX – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORRETES - APMI

TITULAR – Dircinei Consentino Peres

SUPLENTE – Rachel Fedalto

X- REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO GIOVANI MALUCELLI

TITULAR – Josemeri Malucelli Pulsides

SUPLENTE – Aline Rodrigues Malucelli

XI – REPRESENTANTE PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Francisca Gomes Lima Foss

SUPLENTE – Edna Pereira Vera

XII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA, MARUMBI, FARTURA E PANTANAL - AMANTANAL

TITULAR – Maria Cristina Langhammer

SUPLENTE – João Antunes dos Santos

Art.2º – Revoga-se o Decreto 340/2019.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 19 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal